



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1421



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - REDUÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 142/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA CONSTRUTORA KALUZ LTDA – EPP. CNPJ/MF 76.114.891/0001-79 Representante Legal Wilson Carlos Jaskiv Kaluz.

OBJETO supressão quantitativa e financeira (redução) da planilha orçamentária referente à execução da obra de CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE DE ARAPUÁ-PR (CONVÊNIO 1207 / 2022 SIT -55769). A redução compreende a supressão total do seguinte item não executado nas especificações contratadas, conforme justificado em Parecer Técnico e com expressa concordância da Contratada: Item: C4556 (SEINFRA) - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM. Quantidade e Unidade: 5,00 M2. Valor Unitário: R\$ 641,75. Valor Total Suprimido: R\$ 3.208,75.

REDUÇÃO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL Em decorrência da supressão descrita na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 142/2024 sofre uma redução de R\$ 3.208,75 (três mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos). O valor global do contrato, que inicialmente era de R\$ 624.356,11 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), passa a ser de R\$ 621.147,36 (seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente termo aditivo continuarão a correr por conta das dotações orçamentárias originais consignadas no contrato principal. RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 142/2024 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo, em especial a vigência contratual estipulada até 19/11/2026.

DATA DO TERMO DE ADITIVO 21 de outubro de 2026.

Arapuá/Pr., 22/10/2026.